

**PORTARIA Nº 1072/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 16045/2016 e Memorando nº 149178/2016/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA; RESOLVE:

I - EXCLUIR, na Portaria nº 927/2016-GAB/SEMAS de 24/05/2016, publicado no DOE nº 33141 de 06/06/2016; o servidor **DAVID OLIVEIRA LUZ**, matrícula nº 57191997/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 974834

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 24943/2013**

NOME DO INFRATOR: COOPERATIVA DA IND. PECUÁRIA DO PARÁ.

INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 18, § 4º da Resolução CONAMA nº 237/1997.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou por tornar sem efeito o auto de infração nº3955/2013 - GERAD, com fulcro na Súmula nº 473/STF, decretando seu arquivamento, em virtude do equívoco na fundamentação legal, observada as formalidades legais.

Protocolo 974920

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA IDEFLOR-BIO Nº.394
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Art. 1º: Fica criada, no âmbito da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação (DGMUC), a **COMISSÃO EXECUTIVA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUTOS - COMBU (CEEAP COMBU)**, com o objetivo de assegurar o eficaz e transparente andamento do processo de elaboração e validação do Plano de Gestão da Unidade de Conservação "APA Ilha do Combu", bem como dos subprodutos deste Plano decorrentes;

Art. 2º: À CEEAP Combu compete orientar, desenvolver, acompanhar e zelar pela qualidade em todas as etapas na construção do Plano de Gestão da UC "APA Ilha do Combu", bem como analisá-las, a elas propor retificações (se for o caso) junto ao ente contratado, aprová-las e participá-las às instâncias superiores.

Art. 3º: A CEEAP Combu é composta pelos seguintes membros:

Nº.	Nome Completo	Matrícula Funcional	Função na CEEAP
1	Albert Ivy Lima Pereira	57213092/2	Presidente
2	Amanda Paiva Quaresma	5917574/2	Membro
3	André Luís Ravetta	5924476/1	Membro
4	Edson Cruz Barbosa	57201148/1	Membro

Art. 4º: Os trabalhos decorrentes do funcionamento da Comissão não ensejam recebimento de gratificações de que trata a Lei Estadual nº. 5.810/1994, art. 132, inciso VI, constituindo-se função inerente aos cargos regulares ocupados pelos membros, observado o Decreto Estadual nº. 1.513/2016.

Art. 5º: A CEEAP Combu vigorará pelo período compreendido entre a abertura do processo licitatório até o término do Contrato

entre IDEFLOR-Bio e o ente especializado, sendo a instância técnica responsável pela avaliação e condução de todas as Propostas, Planos e Produtos relativos ao mencionado período cujos objetos sejam o Plano de Gestão, o Resumo Executivo e a Cartilha Oficial da APA Ilha do Combu.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente IDEFLOR-Bio

Protocolo 974932

PORTARIA - IDEFLOR-Bio nº.395/2016

Art. 1º: Fica criada, no âmbito da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação (DGMUC), a **COMISSÃO EXECUTIVA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUTOS - REVIS METRÓPOLE (CEEAP METRÓPOLE)**, com o objetivo de assegurar o eficaz e transparente andamento do processo de elaboração e validação do Plano de Gestão da Unidade de Conservação "Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia", bem como dos subprodutos deste Plano decorrentes;

Art. 2º: À CEEAP Metrópole compete orientar, desenvolver, acompanhar e zelar pela qualidade em todas as etapas na construção do Plano de Gestão da UC "REVIS Metrópole da Amazônia", bem como analisá-las, a elas propor retificações (se for o caso) junto ao ente contratado, aprová-las e participá-las às instâncias superiores.

Art. 3º: A CEEAP Metrópole é composta pelos seguintes membros:

Nº.	Nome Completo	Matrícula Funcional	Função na CEEAP
1	Albert Ivy Lima Pereira	57213092/2	Presidente
2	Amanda Paiva Quaresma	5917574/2	Membro
3	André Luís Ravetta	5924476/1	Membro
4	Edson Cruz Barbosa	57201148/1	Membro

Art. 4º: Os trabalhos decorrentes do funcionamento da Comissão não ensejam recebimento de gratificações de que trata a Lei Estadual nº. 5.810/1994, art. 132, inciso VI, constituindo-se função inerente aos cargos regulares ocupados pelos membros, observado o Decreto Estadual nº. 1.513/2016.

Art. 5º: A CEEAP Metrópole vigorará pelo período compreendido entre a abertura do processo licitatório até o término do Contrato entre IDEFLOR-Bio e o ente especializado, sendo a instância técnica responsável pela avaliação e condução de todas as Propostas, Planos e Produtos relativos ao mencionado período cujos objetos sejam o Plano de Gestão, o Resumo Executivo e a Cartilha Oficial da REVIS Metrópole da Amazônia.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente IDEFLOR-Bio

Protocolo 974936

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 382 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO; o Art.138, II da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Designar o servidor Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº5925715, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidade de Conservação - UCCN-I, a quem confere poderes específicos de representação junto ao **DETRAN** do município de Santarém, para tratar de assuntos referentes à vistoria para transferência de titularidade para os seguintes veículos

PLACA	CHASSI	RENAVAN
KIL 9221	8AFER13POAJ316612	21393656-9
KIL 9251	8AFER13P2AJ316613	00213934914

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 974494

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 387 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Objetivo: Realizar a montagem e instalação de 01 viveiro doado ao PA Tibiriçá, para a produção de mudas diversas, atendendo a uma demanda da Fundação Agrária do Tocantins e Araguaia - FATA

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/242599, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Marabá - Pa

Período: 21 a 23/06/2016 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor de Desenvolvimento da Cadeia Florestal

57189985 - Karina dos Santos Cardoso - Gerente Técnico - Eng. Agrônomo

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 974781

PORTARIA Nº.388 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Objetivo: Conduzir veículos para transporte de servidores em atividade institucional no referido município

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/240149 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tomé-Açu - Pa

Período: 26/06 a 01/07/2016 - 5,5 (cinco e meia) diária

Servidor:

5914631 - Elton Manoel Sodré de Sousa - Motorista

5923530 - Weliton Carlos Ramalho, matrícula - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 974782

PORTARIA Nº. 389 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Objetivo: Participar da reunião com ICMBio, sobre o GT de Uso Público do RESEX Mar de Soure, para cumprir agenda da APA Marajó.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/227909, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Soure-Pa

Período: 23 a 25/06/2016 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5615003 - Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente da GRX

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 974786

PORTARIA Nº.393 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de materiais e equipamentos para montagem de 03 (três) viveiros em Portel (02 viveiros) e Melgaço (01 viveiro).

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/244723 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Portel e Melgaço - Pa

Período: 20 a 23/06/2016 - 3,5 (três e meia) diária

Servidor:

5914631 - Elton Manoel Sodré de Sousa - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 974820

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 391 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.